

PORTARIA Nº 012/2024

DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Averbar para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE, o tempo de contribuição da servidora **DIRCE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 505.412.506-04, dos períodos que o mesmo esteve vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, conforme certidão de nº 225452/2024, expedida pelo órgão na data de 18/06/2024, em 2 páginas, simplificada através da tabela abaixo, perfazendo um total de **4206 dias = 11 anos, 6 meses e 11 dias**.

Empregador	Período
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	07/03/2002 a 08/03/2002
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	09/03/2002 a 31/12/2002
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/02/2003 a 31/12/2003
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2004 a 31/01/2004
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2005 a 31/01/2005
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	02/06/2005 a 15/06/2005
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	12/09/2005 a 31/12/2005
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	07/02/2007 a 10/04/2007
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	23/10/2007 a 05/11/2007
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	06/11/2007 a 31/12/2007
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2008 a 31/12/2008
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2009 a 31/12/2009
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2010 a 31/12/2010
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2011 a 31/12/2011
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2012 a 31/12/2012
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2013 a 31/12/2013
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2014 a 01/04/2014
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	02/04/2014 a 31/12/2014
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/01/2015 a 31/05/2015
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	01/06/2015 a 31/12/2015

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 22 de julho de 2024.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE